



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº31/2020

Assunto: COVID - 19

Requerentes: Alexandrina Monteiro Abreu Brum

Requerido: Exmo. Prefeito Municipal.



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente expediente, a vereadora que esta subscreve, REQUER, após ciência e aprovação do Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de sugerir ao Poder Executivo a instalação de Unidade Básica de COVID-19 – UBC e realização de convênio com a Prefeitura de Além Paraíba – MG, para atendimento dos casos suspeitos de COVID-19.

JUSTIFICATIVA

A medida busca assegurar tratamento rápido e adequado aos pacientes com suspeita de COVID-19 em nosso Município.

É de conhecimento público que a prefeitura de Além Paraíba instalou uma Unidade Básica de Covid -19 – UBC, responsável por receber somente casos suspeitos de Covid-19; encaminhar ou realizar consulta médica; agendar a realização do teste rápido para detecção de Covid-19; agendar exames de imagem e outros.

Os trabalhos da Unidade Básica de Covid – 19 UBC, no Município de Além Paraíba – MG, apresentam-se como referência para o combate e prevenção do coronavírus, portanto, mostra-se adequada a instalação de Unidade Básica de Covid-19 (UBC) em nosso Município, a fim de contribuir para o encaminhamento e tratamento rápido dos casos suspeitos de Covid-19.

Importante, ainda, seja atendida a indicação de convênio com a Prefeitura de Além Paraíba, específico para os casos suspeitos de Covid -19, a fim de que os atendimentos



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE MINAS GERAIS

realizados na UBC do Município possam ser encaminhados para consulta médica ou exames em Unidade Hospitalar em Além Paraíba.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal para que seja atendida a presente indicação.

Certa do acolhimento da presente, pelos Nobres Pares,

Plenário Georgina Paixão Godoy.

Atenciosamente,

Alexandrina Monteiro Abreu Brum